

INDICAÇÃO Nº 532 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1822</u>	HORA: <u>11:17</u>
DATA: <u>09 JUL. 2025</u>	
<u>Sana André de Souza</u>	
Carimbo / Assinatura	

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, com o fim de propor, supervisionar e controlar as ações e políticas públicas voltadas à proteção, defesa e bem-estar dos animais no âmbito do Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, após cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno da Casa e ouvido o Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo**, a criação do **Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal**, a funcionar como órgão de natureza colegiada, deliberativa, consultiva e fiscalizadora, com a finalidade de propor, supervisionar e controlar as ações e políticas públicas voltadas à proteção, defesa e bem-estar dos animais no âmbito do Município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O **Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal** surge como instrumento de participação social e fortalecimento das políticas públicas voltadas à causa animal. Por meio de sua composição paritária, o Conselho garante a representação tanto de órgãos públicos como de entidades da sociedade civil, o que enriquece o debate e permite o estabelecimento de diretrizes amplamente discutidas e legitimadas.

O Conselho terá como atribuição primária a concepção de diretrizes, normas e programas que assegurem a defesa e o bem-estar animal, em consonância com a legislação ambiental e sanitária em



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB



vigor, bem como atuará no controle social, fiscalizando a execução das ações de proteção animal e identificando pontos que demandem aprimoramento.

Em sua composição-, sugere-se a participação de diferentes segmentos (Secretarias Municipais, instituições de ensino, ONGS, entidades de classe etc.), favorecendo a articulação intersetorial, ampliando a efetividade das políticas públicas. Ademais, ao incentivar eventos, pesquisas e ações de conscientização, o Conselho contribuirá para a disseminação de práticas mais responsáveis e éticas no trato com animais, contribuindo para a formação de uma sociedade mais consciente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da matéria, para a consolidação de uma política municipal ampla, democrática e eficaz na proteção e defesa dos direitos dos animais em Gurupi.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 09 de julho de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora – PSB

